



**SELEÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE
MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2023
EDITAL N° 002/PRPG/2022**

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Residentes 2023 da Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB (PRPG/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seleção de fiscais para o Processo Seletivo de Médicos Residentes 2023, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão da Residência Médica 2023 (selecionará servidores para atuarem como fiscais de setor, fiscais de sala e fiscais volantes na execução do Processo Seletivo de Médicos Residentes 2023, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2022.

1.2. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva, que serão convocados em caso de necessidade.

1.3. Os colaboradores selecionados participarão de uma reunião (1 hora trabalhada), cuja data, horário e local serão divulgados no ato da convocação, tendo por finalidade orientar a todos envolvidos quanto aos procedimentos, distribuição de materiais, orientações e ajustes finais.

1.4. A participação dos fiscais de setor, fiscais de sala e fiscais volantes acontecerá no dia 11 de dezembro de 2022 (domingo) das 12h30 às 16h30 (4 horas trabalhadas), finalizando com a devolução dos materiais e organização das provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção dos fiscais ocorrerão entre os dias 21 a 28 de novembro de 2022, onde se iniciará às 00h00 do dia 21 de novembro de 2022 e terminará no dia 28 de novembro de 2022 às 23h59, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/public/processo-seletivo> (Na opção NÍVEL DE ENSINO escolher RESIDÊNCIA).

2.2. São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Ser servidor da Universidade Federal da Paraíba (Atenção: Não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento de gratificação, os servidores afastados das atribuições de seu cargo na data da prova, em decorrência de afastamentos, férias e licenças legalmente instituídos - Item 5, alínea I, da Nota Informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP; bem como, o Item 17, alínea e da Nota Informativa nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP);
- b) Não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova;
- c) Anexar declaração, preenchida e devidamente assinada pelo interessado e pela chefia imediata, que consta no ANEXO I deste edital;
- d) Anexar documentos necessários para comprovação de pontuação, conforme tabela do item 7 do edital, a saber:

- I – Certidão de experiência como fiscal em processo seletivo para Médicos Residentes da UFPB;
- II – Certidão de experiência como fiscal em processo seletivo da UFPB, excluídos os de Residência Médica;
- III – Declaração de termo de serviço emitida pelo SIGRH.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número total de vagas oferecidas neste processo de seleção dependerá do número de candidatos que prestarão as provas do Processo Seletivo para Médicos Residentes 2023;
- 3.2. A distribuição por função, fiscal de setor, fiscal de sala e fiscal volante, dar-se-á conforme a classificação homologada, de acordo com a tabela de pontuação apresentada no item 7.1, ou seja, as vagas para desempenhar atividades de fiscal de setor serão preenchidas pelos candidatos com a maior pontuação, até o limite do número de vagas a ser estabelecido, seguidos pelos fiscais de sala, até o limite do número de vagas a ser estabelecido. Os demais candidatos, conforme ordem de pontuação, ocuparão a função de fiscal volante, até o limite de vagas a ser estabelecido.

4. DA CONVOCAÇÃO

- 4.1. A convocação pela Comissão Organizadora do Concurso acontecerá através da publicação da lista de fiscais selecionados, no site da Pró-reitoria de Pós-graduação.
- 4.2. Fica a critério da Comissão organizadora o contato com os fiscais selecionados através dos meios informados no ato de inscrição do candidato, de acordo com a necessidade a ser atendida, tendo em vista o número de inscritos no processo seletivo.

5. DAS RESPONSABILIDADES

- 5.1 Ao fiscal de setor caberá gerenciar e supervisionar a execução das atividades inerentes aos fiscais de sala e aos fiscais volantes.
- 5.2. Ao fiscal de sala caberá atuar dentro das salas de aplicação de provas, agindo com responsabilidade e compromisso, preservando a legitimidade e segurança de todo o processo.
- 5.3. Ao fiscal volante caberá auxiliar na aplicação das provas ficando do lado de fora da sala, indicando a localização das salas, acompanhando os candidatos ao banheiro e apoiando o fiscal de setor e os fiscais que estarão dentro de sala.
- 5.4. Aos fiscais de setor, fiscais de sala e aos fiscais volantes selecionados serão exigidos:
 - 5.4.1. Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela Comissão organizadora, conforme especificado neste Edital, no dia da prova;
 - 5.4.2. Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados com a Comissão organizadora;
 - 5.4.3. Manter conduta ética compatível com sua função;
 - 5.4.5 Participar OBRIGATORIAMENTE da reunião de fiscalização com data e hora estabelecida na divulgação lista dos fiscais selecionados.
 - 5.4.5.1 A ausência do selecionado na reunião de fiscalização (5.4.5.) acarretará na sua exclusão do presente edital e na convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior ao último convocado.

6. DA REMUNERAÇÃO

- 6.1. Os fiscais serão pagos na folha de pagamento da UFPB, de acordo com a Portaria REITORIA/UFPB nº 69 de 22/02/2021 que fixa valores sobre o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso. Sendo o valor da hora trabalhada para os fiscais de setor e de sala R\$ 163,82 (cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e para os fiscais volantes de R\$ 81,91 (oitenta e um reais e noventa e um centavo).

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Cumpridos os requisitos mínimos (item 2.2), a seleção dos inscritos que irão trabalhar como fiscais no Processo Seletivo para Médicos Residentes 2023, será feita obedecendo aos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

Tabela de pontuação		
Itens a serem pontuados	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência como fiscal em processo seletivo para Médicos Residentes da UFPB nos últimos 5 anos.	02 pontos por processo seletivo	04 pontos
Experiência como fiscal em processo seletivo da UFPB, excluídos os de Residência Médica, nos últimos 5 anos	01 ponto por processo seletivo	03 pontos
Tempo de serviço na UFPB	01 ponto por ano de efetivo serviço	05 pontos

7.2. Em caso de empate, terá preferência o servidor com maior idade.

7.3. A lista dos selecionados para atuar como fiscais de setor, fiscais de sala e fiscais volantes será publicada no site da PRPG (www.prg.ufpb.br) até o dia 30/11/2022.

7.4. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail fiscaism2023@prpg.ufpb.br.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Valdir de Andrade Braga
Coordenador Geral da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Residentes 2023
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFPB

ANEXO I DECLARAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **INSERIR NOME DO SERVIDOR, SIAPE, CARGO, LOTAÇÃO**, exerce no horário **de trabalho das XX às XX**, as seguintes atribuições permanentes: **(INSERIR ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE DE LOTAÇÃO)**.

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal no Processo Seletivo de Residência Médica da UFPB-2023, não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais, por serem desenvolvidas em período oposto ao seu horário de trabalho.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Servidor

Chefia Imediata